



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e vinte minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Aimorés/MG, situada à Av. Raul Soares, nº 559, Centro, reuniu-se a Comissão de Avaliação, composta pelos funcionários deste mesmo setor, sendo eles, o Sr. Gustavo Gonçalves Parente, o Sr. Renato Rigamonte de Freitas e a Sra. Millena Vitória Silva Oliveira, com o objetivo de realizar o julgamento técnico e conceitual das propostas recebidas no âmbito do Edital de Credenciamento de Bandas, Artistas e Grupos Culturais (**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**)

Foi analisada, nesta data, a documentação e o material artístico-cultural apresentados pelo proponente **“LEONARDO FONSECA COELHO – CNPJ: 39.690.014/0001-10”**, que pleiteia o credenciamento para apresentações musicais NIVEL E. A Comissão, após criteriosa análise dos documentos e do material entregue, deliberou quanto aos seguintes quesitos:

No **quesito 1 – Currículo Artístico**, cuja pontuação máxima é de 20 (vinte) pontos, verificou-se que o interessado possui trajetória considerável e extensa, várias apresentações públicas, contratos, publicações online, o que lhe atribuiu a pontuação de **16 (dezesesseis) pontos**.

No **quesito 2 – Certificados, Declarações e Atestados de Capacidade Técnica**, com nota máxima também de 20 (vinte) pontos, considerando o atestado de capacidade técnica e certificado registro de marca, a pontuação foi de **06 (seis) pontos**.

No **quesito 3 – Apresentação de Produtos Culturais**, igualmente com nota máxima de 20 (vinte) pontos, o artista apresentou obras diversificadas, atribuindo **13 (treze) pontos**.

No **quesito 4 – Portfólio Cultural**, com até 20 (vinte) pontos, o material apresentado em eventos e festivais que participou, foi consideravelmente satisfatório, recebendo nota de **18 (dezoito) pontos**.

No **quesito 5 – Participação em Festivais e Eventos Locais, Regionais ou Nacionais**, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, foi comprovada a participação em muitos festivais locais e regionais, realizados nos últimos anos. A Comissão considerou justa a atribuição de **8 (oito) pontos**.

SEDECELT

Av. Raul Soares, nº 559, Centro, Aimorés/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

No quesito 6 – Reconhecimento do Trabalho pela Comunidade Temática ou Geográfica, foram atribuídos 09 (nove) pontos pela opinião pública positiva e diversas apresentações feitas na região e além, o que comprova a aprovação da comunidade. **09 (nove) pontos.**

Dessa forma, a pontuação final atribuída à proponente foi de:

70 PONTOS.

Considerando o disposto no item 9.1 do edital, que estabelece a nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos para habilitação, e tendo em vista a pontuação obtida, a proponente encontra-se **CLASSIFICADA** no presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:45h sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

GUSTAVO GONÇALVES PARENTE _____

RENATO RIGAMONTE DE FREITAS _____

MILLENA VITÓRIA SILVA OLIVEIRA _____

SEDECELT

Av. Raul Soares, nº 559, Centro, Aimorés/MG.